



Projeto de Lei nº _____/2015

Autor do projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

INSTITUI A “FESTA DA IGREJA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO” NA LOCALIDADE DE BURARAMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que ela APROVOU e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída a “Festa de São José Operário”, na localidade de Burarama, distrito de Itaipava, comemorada na primeira quinzena do mês de maio.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrara o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Itapemirim, 27 de outubro de 2015.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PSDB



Justificativa:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que “ dispõe sobre a instituição da festa da Igreja de São José Operário, na localidade de Burarama, distrito de Itaipava, neste município”.

São José Operário foi escolhido como o padroeiro dos trabalhadores devido a sua vida cheia de sacrifícios e muito trabalho, semelhante a vida dos trabalhadores atuais. Sustentou sua família com o trabalho de suas próprias mãos, cumpriu sempre seus deveres para com a comunidade, ensinou ao Filho de Deus a profissão de carpinteiro e, dessa maneira suada e laboriosa, permitiu que as profecias se cumprissem e seu povo fosse salvo, assim como toda a humanidade.

Devido a isso, essa comemoração possui um enorme significado para a comunidade católica. Ela já vem sendo realizada anualmente, porém os organizadores têm grandes dificuldades para organização da mesma, que atualmente se faz através de cortesias junto ao executivo, pelo fato dessa importante festa não estar presente no calendário oficial de eventos do município.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 27 de outubro de 2015.

Regina Viana de Souza

Vereadora - PSDB